

**INDICAÇÃO Nº 0145/12**

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 907 da Av. Joaquim Carlos de Mattos.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 907 da Av. Joaquim Carlos de Mattos.

**JUSTIFICATIVA:**

Recebemos insistentes pedidos de moradores daquela avenida para que a Municipalidade instale redutor de velocidade na altura do número supramencionado, pois por lá transitam muitos pedestres, principalmente crianças, e os veículos passam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida de todos.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar nossa proposta.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de setembro de 2012.**

**Pedro Carlos Garcia Dias**

Dr. Pedro - PV - autor

Lida na Sessão de 04/09/2012	Despacho em 04/09/2012
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/_____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente